

PROPOSTAS DA UNIÃO GAÚCHA EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PÚBLICA PARA SOLUCIONAR AS CRISES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nosso objetivo não é desvelar o sentido ideológico de políticas internacionais impostas à nossa sociedade; isso, muitos o fazem. Ocupamo-nos, sim, em mostrar nossa percepção de que algumas práticas políticas e valores são responsáveis pela manutenção de autoritarismos, de privilégios, preconceitos e desigualdades que impedem o nosso crescimento espiritual e econômico-financeiro.

Os interesses mercadológicos postos no comando do destino da humanidade demonstram largamente a sua deficiência no trato social e no cuidado com a vida, cuja conseqüência é a degradação humana.

Propomos a construção de algo novo, conscientes de que muito mais é necessário fazer, e nesse mais, a investigação do comportamento de candidatos a nos representarem nos centros de decisão, elegê-los e fiscalizar suas atuações.

Enfim, temos a visão de que se solucionarão as crises do Estado com as seguintes medidas:

DÉFICIT ESTRUTURAL E CRISE FINANCEIRA:

1. REDUZIR A RENÚNCIA FISCAL;

2. RESTRINGIR OS INCENTIVOS FISCAIS, DE MODO QUE A CONCESSÃO SE DÊ APENAS ÀS EMPRESAS EMERGENTES DE CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, PARA ACABAR COM A CONCORRÊNCIA DESLEAL DAS GRANDES EMPRESAS, DAS MULTINACIONAIS OU TRANSNACIONAIS, JÁ QUE ESTUDOS DEMONSTRAM QUE SÃO OS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS QUE, ALÉM DE PRODUZIREM BENS E SERVIÇOS, PROMOVEM A INCLUSÃO SOCIAL;

2.1 A CONCESSÃO OU AMPLIAÇÃO DE INCENTIVO OU BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DEVERÁ DISPOR SOBRE A OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA AOS BENEFICIÁRIOS, INDEPENDENTE DA MODALIDADE DE RENÚNCIA PREVISTA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 2000, DEVENDO, AINDA, SER A SECRETARIA DA FAZENDA INFORMADA, MENSALMENTE, DOS MONTANTES DO INCENTIVO OU BENEFÍCIO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA RECEBIDOS, BEM COMO DO ATENDIMENTO À CONTRAPARTIDA DO MESMO, QUANDO FOR O CASO; DEVERÃO SER INSTITUÍDOS CONTROLE EFETIVO E TRANSPARÊNCIA ABSOLUTA DOS CONTRATOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS;

2.2 O ÓRGÃO FAZENDÁRIO, EM SINTONIA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO, DEVERÁ PROMOVER A EFETIVA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.

3. COMBATER A GUERRA FISCAL, QUE TRAZ VANTAGENS SOMENTE A GRANDES EMPRESAS OU A TRANSNACIONAIS QUE VISAM AO PRÓPRIO BENEFÍCIO E SÃO ABSOLUTAMENTE DESCOMPROMISSADAS COM OS PROBLEMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS LOCAIS;

4. AUDITAR OS VALORES REFERENTES À LEI KANDIR DEVIDOS AO ESTADO DO RS, PARA O FIM DE COMPENSAÇÃO COM A DÍVIDA DO ESTADO PARA COM A UNIÃO.

5. REVISAR OS TERMOS DO CONTRATO DA DÍVIDA DO ESTADO COM A UNIÃO, REDUZINDO O ÍNDICE DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA LÍQUIDA REAL ESTADUAL, BEM COMO ALTERANDO A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, QUE DISPÕE SOBRE O

INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, NO SENTIDO DE TORNÁ-LA MENOS NOCIVA AOS INTERESSES DO ESTADO;

6. EXIGIR O RESTABELECIMENTO DO REGIME FEDERATIVO QUE EXISTE “DE DIREITO”, PARA QUE O ESTADO TENHA “DE FATO” AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, PARA QUE HAJA DESCENTRALIZAÇÃO DAS DECISÕES E PARA QUE OS RECURSOS PERMANEÇAM NO ESTADO, VISANDO A UM DESENVOLVIMENTO AUTOSUSTENTÁVEL;

7. EVITAR O SENTIMENTO DE INJUSTIÇA DOS CONTRIBUINTES QUE CUMPREM SUAS OBRIGAÇÕES, INCENTIVANDO O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, PLANEJANDO AÇÕES FISCAIS DIRECIONADAS AO COMBATE EFETIVO ÀS PRÁTICAS DE SONEGAÇÃO, E RESTRINGINDO DRASTICAMENTE A CONCESSÃO DE ANISTIAS.

8. USO INTENSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM TODO O SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO;

9. BUSCAR A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA QUE CONTEMPLE O ATENDIMENTO PESSOAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES, INCREMENTE O ATENDIMENTO ON LINE (VIA INTERNET), E GARANTA A ASSISTÊNCIA PERMANENTE;

10. INSTITUIR PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA AOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL;

11. CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, ÓRGÃO COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES;

12. IMPLEMENTAR CONDIÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO REPRESSIVA, ALIADA A UM PLANO DE MOBILIDADE DE ATUAÇÃO COM COBERTURA ESTADUAL, COM AÇÕES INTEGRADAS ENTRE SECRETARIAS DE ESTADO E OUTROS PODERES;

13. IMPLEMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS POR REGIÃO, CONSIDERANDO AS SAZONALIDADES;

14. AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL;

15. ATUAÇÃO PERMANENTE JUNTO AO CONFAZ E CONGÊNERES;

16. RECUPERAR CRÉDITOS ATRAVÉS DE GESTÃO E METAS, BEM COMO ATUAÇÃO CONJUNTA COM PGE, MP E PODER JUDICIÁRIO.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA:

1. PROMOVER A SOLIDARIEDADE ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE MODO QUE AS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À SOCIEDADE SEJAM ACESSADAS POR TODOS OS ÓRGÃOS, E PROMOVER TAMBÉM A LEALDADE E PUBLICIDADE (TRANSPARÊNCIA) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA QUE A SOCIEDADE TENHA CONHECIMENTO DE FATO DAS AÇÕES E IDÉIAS OBJETIVAS DOS GOVERNANTES, SEM RESTRIÇÕES E COM ÊNFASE NAS RECEITAS E DESPESAS DO ESTADO.

2. DISPONIBILIZAR AS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO EXISTENTES NO MERCADO PARA OTIMIZAR TODAS ÁREAS DE SERVIÇO PÚBLICO E PROMOVER ACESSO A CONHECIMENTOS DE INTERESSE DAS ÁREAS PÚBLICAS A SERVIDORES EFETIVOS, PROFISSIONAIS COMPROMISSADOS COM O SERVIÇO PÚBLICO;

3. INSTITUIR VEDAÇÃO AO PAGAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) A SERVIDOR COM VÍNCULO PRECÁRIO COM O ESTADO (CARGOS EM COMISSÃO) OU QUE ESTEJA PRÓXIMO (MENOS DE 05 ANOS) A IMPLEMENTAR AS CONDIÇÕES PARA JUBILAMENTO;
4. PARA REALIZAR UM ESTADO A CONTENTO DA SOCIEDADE, É NECESSÁRIO QUE O SERVIDOR PÚBLICO SEJA MOTIVADO. VALORIZAR O SERVIDOR CONCURSADO, CRIANDO A POSSIBILIDADE DE ASCENÇÃO VERTICAL NAS CARREIRAS DE SERVIÇO PÚBLICO, BASEADA EM CRITÉRIOS OBJETIVOS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO. O PODER PÚBLICO DEVE CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 39, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, CRIANDO ESCOLAS DE GOVERNO CUJA ATUAÇÃO SEJA VOLTADA PARA A ÁREA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR PÚBLICO, PARA QUE O SERVIDOR DEIXE DE ATUAR FUNDADO APENAS NA EXPERIÊNCIA.
5. REDUZIR DRASTICAMENTE O NÚMERO DE CARGOS EM COMISSÃO, PRIORIZANDO-SE EFETIVAMENTE O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS MEDIANTE A REGRA UNIVERSAL E MORALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO.
6. IMPLEMENTAR AÇÕES IMEDIATAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O TETO SALARIAL E, ESPECIALMENTE, OS SUBSÍDIOS DOS DESEMBARGADORES, NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO EM VIGOR.
7. READEQUAR OS VALORES DAS DIÁRIAS DE FORMA QUE ATENDAM AS DESPESAS A QUE SE DESTINAM.
8. EVITAR O DESPERDÍCIO DO DINHEIRO PÚBLICO COM MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE COIBIR A DESCONTINUIDADE DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
9. REDUZIR DRASTICAMENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, VALORIZANDO OS TÉCNICOS DA ESTRUTURA PERMANENTE DO ESTADO NAS SUAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

1. REESTRUTURAR, COM URGÊNCIA, A EDUCAÇÃO, DE MODO QUE PREPARE O HOMEM NÃO PARA O EMPREGO, MAS PARA O TRABALHO. PROPICIAR UM ENSINO OBJETIVO, QUE LHE TRAGA CONHECIMENTOS GERAIS; QUE LHE DÊ CAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA; QUE LHE INTROJETE VALORES MORAIS; QUE O PREPARE PARA TRABALHAR E EMPREENDER, E GANHAR A VIDA COM DIGNIDADE. O CONHECIMENTO É INDISPENSÁVEL PARA VIVER, ASSIM COMO O É A SAÚDE, A JUSTIÇA, A SEGURANÇA. MAIOR INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO IMPLICARÁ DESPENDER MENOS RECURSOS PARA CONTER A VIOLÊNCIA, A CORRUPÇÃO E SUAS BRUTAS CONSEQÜÊNCIAS;
2. INVESTIR INTENSAMENTE NA PESSOA HUMANA, PORQUE É ELA QUEM PRODUZ AS RIQUEZAS DA HUMANIDADE. PROMOVER O BEM-ESTAR SOCIAL, POIS ESTE É, EVIDENTEMENTE, O MAIOR FATOR DE DESENVOLVIMENTO. É O MEIO MAIS SEGURO, O MAIS RÁPIDO E O MAIS DURADOURO, ATRAVÉS DO QUE SE PODE REALIZAR ESSE DESENVOLVIMENTO. AFINAL, QUEM AGE E REAGE É O SER HUMANO, QUE, SE ESTIVER DESPREOCUPADO COM A MERA SOBREVIVÊNCIA, ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CRIAR; E É AÍ QUE RESIDE A CIVILIDADE, ISSO É, A MORALIDADE, A SOLIDARIEDADE, A EVOLUÇÃO ESPIRITUAL E LOGICAMENTE SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DE UMA COMUNIDADE. ISSO É MAIS QUE A ANTIGA MODERNIDADE, É A COMPREENSÃO DA INSACIÁVEL “ÂNIMA” HUMANA, QUE VISA AO MAIS NA SUA DIGNIDADE E NA ACEITAÇÃO PELOS SEUS CONVIVENTES E NÃO PRIORITARIAMENTE AO LUCRO DESMEDIDO E IRRACIONAL;

3. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS DA PATERNIDADE IRRESPONSÁVEL, (FALTA DE INFORMAÇÃO E DE APOIO DOS SETORES DE SAÚDE) O QUE GERA A CADA ANO MILHARES DE SERES HUMANOS EM MEIOS SOCIAIS ADVERSOS, SEM AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE OFERECER VIDA DIGNA E SEM PERSPECTIVAS DE ALCANÇÁ-LA. ENFRENTAR-SE-ÃO ESSAS CAUSAS, MEDIANTE:IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR QUE ENSEJEM PATERNIDADE RESPONSÁVEL; PROGRAMA EFETIVO DE EDUCAÇÃO SEXUAL VOLTADO PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E PARA A SOCIEDADE EM GERAL, VISANDO A OBSTAR A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, OU INDESEJADA, ESPECIALMENTE NAS CLASSES SOCIAIS MAIS POBRES, CONSCIENTIZANDO JOVENS E ADULTOS DAS REAIS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA PATERNIDADE.

4. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, O QUE TAMBÉM PASSA PELA EDUCAÇÃO; É PRECISO CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE QUE O ROMPIMENTO DE UM SÓ ELO DA TEIA DA VIDA PRODUZ UM DESASTRE INCALCULÁVEL, QUE AFETA DIRETAMENTE NÃO SÓ A QUALIDADE DE VIDA, MAS A SUA PRÓPRIA EXISTÊNCIA. TODOS OS TIPOS DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO DA VIDA PROVOCAM REAÇÕES DA NATUREZA. DESMATAMENTO OU FLORESTAMENTO COM ESPÉCIES EXÓTICAS OU COM MONOCULTURAS, MESMO QUE AUTÓCNES, CAUSAM ENORMES PREJUÍZOS AO AMBIENTE E, CONSEQÜENTEMENTE, ECONÔMICOS.

5. REDUZIR EM 80% A VERBA PUBLICITÁRIA E UTILIZÁ-LA PARA PROMOVER INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PÚBLICAS, E NÃO PARA FAZER APOLOGIA DOS FEITOS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.

6. PRIORIZAR A IMEDIATA REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E PROMOVER A SUA VIGILÂNCIA PERMANENTE, PROVENDO-OS DE AMBIENTES AGRADÁVEIS, CAPAZES DE ATRAIR E RETER OS ESTUDANTES. ESCOLAS SUJAS, PICHADAS, SUCATEADAS, DEPRIMEM E CERCEIAM A BUSCA DO CONHECIMENTO. A OPÇÃO POR INVESTIR EM ESCOLAS TERÁ, COMO RESULTADO, ECONOMIA DE INVESTIMENTO EM REPRESSÃO AO CRIME E MAIS INCALCULÁVEL GANHO SOCIAL.

7. VALORIZAR OS PROFESSORES, REMUNERANDO-OS CONDIGNAMENTE.

Disponível aqui: http://www.uniaogaucha.org/index.php?go=artigos_artigos&uid=58&editoria=7

Visite: <http://www.uniaogaucha.org>

A FAP/MG publica este Manifesto certo de que ele reflete a realidade da maioria dos Estados do país, inclusive de Minas Gerais